DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1026** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 65/25 DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Designa servidor para responder pelo ITR no Convênio com a Receita Federal, com acumulação das funções do cargo originário"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – Designar, a partir desta data, o servidor **GUSTAVO CHAVES DA COSTA DALAGO**, portador do RG nº 38.339.833-2, CPF nº 470.121.248-22, Fiscal Tributário, para responder pelo Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no âmbito do Convênio firmado entre este Município e a Receita Federal do Brasil, com acumulação das funções do seu cargo originário, enquanto perdurar a necessidade do serviço ou até ulterior deliberação.

Art. 2º – Fica o servidor designado autorizado a assinar, no exercício de suas atribuições relativas ao ITR, os seguintes documentos administrativos e fiscais:

I – Termo de Intimação Fiscal;

II – Termo de Constatação e Intimação;

III – Notificação de Lançamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Junho de 2.025.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 66/25 DE 26 DE JUNHO DE 2.025

"Designa MARYELEM ROGÉRIA GALDINO como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **MARYELEM ROGÉRIA GALDINO**, Portadora do RG nº 40.740.963-4, CPF nº 365.793.268-24, Nutricionista, como Fiscal das **Atas de Registro de Preços nº 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2025**, alusivas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para os departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP, com vigência de 26/06/2025 a 26/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Junho de 2.025.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

Processo nº 032/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para os departamentos da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Lutécia, CNPJ nº 44.544.880/0001-32. Ata de Registro de Preço nº 088/2025 – Contratada: RIVAN COMÉRCIO DE FRIOS E CEREAIS LTDA – ME, CNPJ nº 11.258.504/0001-22, vencedora dos itens 24, 26, 32 e 34, no valor de R$ 80.112,00 (oitenta mil, cento e doze reais); Ata de Registro de Preço nº 089/2025 – Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ nº 58.302.506/0001-35, vencedora dos itens 2, 33 e 36, no valor de R$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais); Ata de Registro de Preço nº 090/2025 – Contratada: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ nº 37.974.794/0001-02, vencedora do item 25, no valor de R$ 12.389,50 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Ata de Registro de Preço nº 091/2025 – CONTRATADA: GABRIEL PAVARIN DE ANDRADE AÇOUGUE, CNPJ nº 52.198.073/0001-33, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 35, no valor de R$ 651.154,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais); Ata de Registro de Preço nº 092/2025 – Contratada: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.354.940/0001-00, vencedora do item 16, valor de R$ 48.910,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dez reais); Ata de Registro de Preço Nº 093/2025 – Contratada: DISTRIBUIDORA CANDIDOMOTENSE DE LEITE LTDA – EPP, CNPJ Nº 38.800.215/0001-60, vencedora dos itens 3, 23, 29, 30 e 31, valor de R$ 106.710,00 (cento e seis mil, setecentos e dez reais). Vigência: 26/06/2025 a 26/06/2026. FISCAL DAS ATAS: MARYELEM ROGÉRIA GALDINO.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 037/2025

01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA"

PROCESSO Nº 041/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2024, conforme tabela abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI - ME

CNPJ 27.435.570/0001-60

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM NOVA VIGÊNCIA DE 22/06/2025 a 21/06/2026 e reequilíbrio econômico de Preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL R$	VALOR PROPOSTO R$
1.	fórmula líquida nutricionalmente completa e hipercalórica, isento de lactose e glúten.	25,00	28,60
2.	nutrição completa em pó nutricionalmente completa para uso via oral com adição de fibras. baixo teor de lactose e isento de glúten. sabor baunilha.	35,50	40,00
3.	alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade energética 1,2kcal/ml, normoproteico e normossódico, indicado para manutenção e recuperação do estado nutricional, desnutrição. contendo 15% de proteínas, 56% de carboidrtaos, 29% de lipídios, sendo gordura saturada, 9gr, contenha na composição até 15% tcm. fonte proteica 100% isolada de soja. osmolaridade menor de 350mosm/1 h20.	17,45	18,70
4.	alimento para nutrição enteral ou oral, formulado para pessoas com diabetes, para suplementação nutricional com exclusivo carboidrato de lenta absorção diminuindo os picos de glicose no sangue. é um produto que possui todos os nutrientes como proteínas, vitaminas, minerais e fibras. baixo teor de açúcares, sem sacarose, lactose e não contém glúten.	51,25	55,30

.....